

**Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.02.2020.**

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês fevereiro do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da  
3 Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **João**  
4 **Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 Professores **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Cássia Virgínia Bastos**  
6 **Maciel** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), **Denise Vieira da**  
7 **Silva** (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas), **Dulce Maria Carvalho Guedes**  
8 (Pró-Reitora de Administração), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de  
9 Planejamento e Orçamento), **Messias Guimarães Bandeira** (IHAC), **Roberto Paulo**  
10 **Correia de Araújo** (ICS), **Leonardo Figueiredo Costa** (COM), **Márcio Vasconcelos**  
11 **Oliveira** (IMS), **Fernanda Almeida Vita** (LET), **Rosa Gabriela de Castro Gonçalves**  
12 (EBA), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS), **José Maurício Valle Brandão**  
13 (MUS), **Tânia Fraga Barros** (FAR), **Roberto Sidnei Alves Macedo** (EDC), **Marcel**  
14 **Lautenschlager Arriaga** (ODO), **Elisabete Ulisses dos Santos** (ARQ), **Juliana**  
15 **Bezerra do Amaral** (ENF), **Tatiana Bittencourt Dumet** (ENG), **Simone Souza de**  
16 **Moraes** (GEO), **Isabela Cardoso de Matos Pinto** (ISC), **Carmen Paternostro**  
17 **Schaffner** (DAN), **Gilberto Cafezeiro Bomfim** (BIO), **Maria Hilda Baqueiro**  
18 **Paraíso** (FFCH), **Francisco Bertino Bezerra de Carvalho** (DIR), **José Valber Lima**  
19 **Meneses** (FMB), **Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz** (ICTI – Camaçari), **Mônica**  
20 **Leila Portela de Santana** (NUT), **Hildenise Ferreira Novo** (ICI), **Henrique Tomé da**  
21 **Costa Mata** (ECO), **Luís Fernando Batista Pinto** (EMVZ), **Ilka Dias Bichara** (IPS),  
22 **Evandro Carlos Ferreira dos Santos** (IME), **Horácio Nelson Hastenreiter Filho**  
23 (ADM), **Dirceu Martins** (QUI), **Jailma de Souza Oliveira** (Presidente do Conselho  
24 Acadêmico de Ensino) e **Emanuel Lins Freire Vasconcelos** (representante do corpo  
25 docente); e os representantes dos servidores técnico-administrativos **Antônio Bomfim**  
26 **Moreira**, **Hugo Leonardo Pires Correia**, **Anderson Ferreira dos Santos** e **Cleyton**  
27 **dos Santos Santana**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão,  
28 logo registrando as presenças dos Conselheiros Roberto Sidnei Alves Macedo, novo  
29 diretor da Faculdade de Educação, e Jailma de Souza Oliveira, nova Presidente do  
30 Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), ambos participando, pela primeira vez, de  
31 reunião do CONSUNI e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. O Conselheiro  
32 **Antônio Bomfim Moreira** manifestou solidariedade com o ex-docente da UFBA,  
33 Professor José Sérgio Gabrielli, em função da recente cassação da sua aposentadoria  
34 pela CGU (Controladoria Geral da União), por ele considerada uma inaceitável atitude e  
35 decisão tomada pelo Governo Federal e, em seguida, informou a respeito da realização  
36 das eleições da ASSUFBA nos dias 12.02.2020 e 13.02.2020, decorridas em condição  
37 de absoluta normalidade em todas as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) da  
38 Bahia, tendo sido vitoriosa a chapa 1 (“Sindicato é pra lutar”) com um total de 1403  
39 votos e a impugnação da concorrente chapa 2 (“Mudar para avançar”), além de  
40 comunicar a disponibilização do espaço da área do Centro de Esportes da UFBA, em

41 Ondina, para utilização da comunidade universitária durante o carnaval, devendo a sua  
42 abertura ocorrer no dia 20.02.2020 com evento de homenagem ao servidor técnico-  
43 administrativo Paulo Cezar Vaz Santos, recentemente falecido. O Conselheiro **Messias**  
44 **Bandeira** registrou a aprovação, pela CAPES, do doutorado em Relações  
45 Internacionais, representativo de uma importante conquista universitária consolidadora  
46 do correlato Programa. O Conselheiro **Marcel Arriaga** lamentou o comentado fato  
47 eleitoral atinente à mencionada impugnação da Chapa 2, e o conseqüente acontecimento  
48 de desentendimentos e altercada disputa entre as referidas chapas candidatas à direção  
49 da ASSUFBA, portanto, não ocorrida com a citada tranquilidade e sobretudo acirrada  
50 pelo agressivo e pejorativo comportamento ali constatado, com a conclusiva deliberação  
51 de interposição de recurso judicial, então aproveitando para estabelecer uma  
52 comparação política entre a aludida situação e o evento semelhantemente verificado no  
53 âmbito do COM-HUPES (Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos),  
54 por ele reiteradamente assinalado no Conselho e ainda pendente de solução, por fim  
55 exaltando a indispensável conduta democrática, aparentemente preterida em ambos os  
56 casos, como o acertado procedimento para execução, equacionamento e definição de  
57 tais episódios. O **Magnífico Reitor** ponderou e indicou a inadequação do  
58 encaminhamento, ao âmbito do CONSUNI, de temas e problemas diretamente  
59 vinculados com as categorias e segmentos universitários, cujas resoluções devem  
60 acontecer nas respectivas e apropriadas instâncias deliberativas das eventuais dissensões  
61 existentes. O Conselheiro **Hugo Correia** também divergiu da registrada serenidade  
62 supostamente existente no já aludido certame, na verdade revestido de expressivos  
63 desentendimentos que culminaram com o mencionado recurso judicial ensejador da  
64 colocação e atual situação da eleição em condição “sub-judice” e reportou-se à Portaria  
65 130/19 da Reitoria, referente à isenção de contribuição sobre procedimentos  
66 acadêmicos, para solicitar uma avaliação mais acurada da sua aplicação, além de  
67 transmitir denúncia colhida de um servidor técnico-administrativo da Faculdade de  
68 Filosofia e Ciências Humanas quanto à preocupante situação física da referida Unidade  
69 Universitária, sobretudo ampliada em períodos de chuva, quando ocorrem infiltrações e  
70 alagamentos causadores de inundações ameaçadoras da integridade de relevantes  
71 documentos ali existentes, com a solicitação das necessárias providências requeridas  
72 pelo caso. O Conselheiro **Cleyton Santana** ratificou a externada concepção e posição  
73 de tumulto e inquietude na já assinalada eleição sindical da ASSUFBA, por ele  
74 considerada adicionalmente viciada com suspeita acerca do resultado apresentado e  
75 divulgado, atualmente encontrando-se em estágio de encaminhamento judicial, então  
76 elencando alguns itens de equivocada, desaconselhável e rejeitável aplicação ao longo  
77 do pleito, com a sua extensão ao comentado cenário semelhantemente verificado no  
78 HUPES, de persistente e continuada indefinição conclusiva, assim defendendo a adoção  
79 de mecanismos mais modernos para realização dos equivalentes processos na UFBA,  
80 sobretudo revestidos de uma conotação mais democrática e transparente e, na sequência,  
81 ressaltou e lamentou a paralisação dos trabalhadores terceirizados da portaria e  
82 recepção, bem como a constatada precariedade dos serviços de limpeza nos *campi* da  
83 Universidade, provavelmente decorrente da escassez de pessoas encarregadas de tais  
84 funções em consequência dos cortes financeiros efetuados pelo Governo Federal com a

85 inevitável redução dos seus quadros e imposição de sobrecarga aos poucos restantes,  
86 por fim sugerindo a execução de estudos no sentido da aplicação de processos de  
87 reciclagem do lixo universitário. O **Magnífico Reitor** comprometeu-se com a adoção de  
88 providências atinentes à referida Portaria 130/19, então comentando acerca da questão  
89 relativa à taxa de matrícula, bem como da dispensa do pagamento para tais atividades e  
90 da auspiciosa expectativa quanto à colaboração dos técnicos na correspondente  
91 realização dos trabalhos de modo desprovido de gratificação, aí considerando, inclusive,  
92 o preocupante aspecto financeiro institucional e concordou com a observação referente  
93 ao acúmulo de lixo em algumas áreas dos *campi*, já tendo adotado medidas de  
94 mobilização dos setores e empresas envolvidas com a limpeza da Universidade para  
95 efeito de verificação e revisão da frequência e das áreas abrangidas, a despeito do  
96 provável incremento de despesas para as empresas terceirizadas, cujos pagamentos não  
97 vêm sendo processados com regularidade e pontualidade em decorrência dos sucessivos  
98 atrasos na remessa das verbas pelo Governo Federal, com a imposição de asfixia  
99 financeira e, mesmo, de certo comprometimento executivo de algumas delas, por vezes  
100 incapazes de suportar o previsto prazo legal de 90 dias para continuidade dos serviços  
101 de modo desprovido do equivalente montante financeiro a elas devido. Em seguida, o  
102 **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e votação, a minuta da Ata da reunião do  
103 Conselho do dia 19.12.2019, sendo aprovada por unanimidade, subsequentemente  
104 ingressando na Ordem do Dia através do **item 01: Portarias e ofícios emitidos pelo**  
105 **Ministério da Educação (MEC) voltadas para as Instituições Federais de Ensino**  
106 **Superior em 2020. Relatoria: Administração Central.** O **Magnífico Reitor** informou  
107 a respeito do envio, a todos os Conselheiros, do referido conjunto documental para  
108 efeito de preciso conhecimento e acurada apreciação do respectivo conteúdo e, em  
109 seguida, destacou cinco itens prioritariamente suscetíveis de apresentação e apreciação  
110 colegiada por ele registrados e comentados: a) edição da MP (Medida Provisória) 914  
111 do Governo Federal, no dia 24.12.2019, referente ao “processo de escolha dos dirigentes  
112 das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II”, que foi  
113 generalizadamente considerada de significativa gravidade, completamente  
114 transformadora da concepção democrática atualmente vigente nas IFES do País,  
115 possibilitadora, dentre outros fatos, da nomeação, para o exercício da Reitoria, de algum  
116 candidato minoritariamente votado, portanto, desprovido da autenticidade e  
117 representatividade comunitária, esta, assim, de vontade e desejo supostamente  
118 desprezados, com repercussão sobre os respectivos Conselhos Superiores institucionais,  
119 de que resultaram diversas objeções e reações gerais, a despeito da alvissareira  
120 expectativa da caducidade da referida MP no âmbito do Congresso Nacional, por onde  
121 atualmente tramita, além da adicional alusão à iniciativa de permanente e competente  
122 atuação da assessoria jurídica da ANDIFES relativa ao citado problema, que, dentre  
123 outras recomendações, vem sugerindo a adoção de um comportamento de respeito e  
124 acatamento às situações e particularidades internas de cada Universidade; b)  
125 encaminhamento, no dia 03.01.2020, de uma nova proposta do projeto “Future-se”, com  
126 a apresentação de escassas modificações em relação à sua versão original, neste caso,  
127 optando-se pelo aguardo dos respectivos desdobramentos a partir do seu envio ao  
128 Congresso Nacional; c) ocorrência de excessivo retardo, por parte do Governo Federal,

129 do procedimento autorizador da delegação de assinatura de contratos pelos dirigentes  
130 das IFES; d) imposição de severa restrição da quantitativa participação de técnicos e  
131 docentes nos diversos eventos universitários, com a sua limitação a apenas duas  
132 pessoas; e) emissão do ofício 08/2020, do dia 04.02.2020, referente a “despesas com  
133 pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos a servidores e empregados públicos,  
134 pensões especiais e sentenças judiciais”, voltado para a suspensão temporária da  
135 nomeação/provimento de cargos relativos a servidores técnico-administrativos e  
136 docentes para as IFES, bem como de alguns direitos profissionais, respectivamente,  
137 adquiridos e conquistados, correspondendo tal conjunto a um grupo de despesas  
138 obrigatórias constantes da LOA (Lei Orçamentária Anual), cujo montante financeiro  
139 presentemente considerado e liberado para efeito de pagamento da folha de pessoal já  
140 não corresponde a um valor suficiente à sua consecução, ainda assim tendo a UFBA  
141 optado pela manutenção da nomeação de 35 pessoas com as respectivas prerrogativas  
142 profissionais, a exemplo, dentre outras, de gratificações, progressões, adicionais etc.,  
143 sob entendimento, precisamente contrário à emitida compreensão governamental, de  
144 uma suposta ameaça de associação do indicado ato suspensivo a um comportamento de  
145 improbidade administrativa, esta somente e precisamente verificada, de forma efetiva,  
146 na situação de ilegal supressão de direitos adquiridos, por tratar-se de vantagens obtidas  
147 e historicamente incorporadas, disto resultando uma generalizada tentativa universitária,  
148 de modo conjunto com o TCU (Tribunal de Contas da União) e outros órgãos de  
149 relevância administrativa e jurídica, de elaboração de um arrazoado demonstrativo dos  
150 danos e prejuízos a serem causados através da retirada das aludidas rubricas, desta  
151 forma evitando-se um possível enquadramento de dirigentes nos supostos casos de PAD  
152 (Processo Administrativo Disciplinar), finalmente, considerando-se as complementares  
153 preocupações, dentre outras, relativas às ameaças, respectivamente, referentes à  
154 contenção de parcela do orçamento das IFES sob supervisão parlamentar, à  
155 possibilidade de utilização de receitas obrigatórias para pagamento de pessoal e à  
156 aplicação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) emergencial, que, dentre outras  
157 determinações, indica a redução salarial dos servidores com uma equivalente  
158 diminuição da sua carga horária de trabalho. Na continuidade, o **Presidente** solicitou ao  
159 Conselheiro **Eduardo Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, que procedesse  
160 a uma apresentação acerca da atual situação financeira da UFBA, efetivamente  
161 concretizada através de uma exposição por ele intitulada “Orçamento UFBA”, com  
162 destaque para os seguintes tópicos ali abordados: despesas obrigatórias (proporção do  
163 valor de pessoal e encargos do orçamento total, com e sem suplementação, UFBA,  
164 2011-2020); despesas de custeio; despesas de capital. O **Magnífico Reitor** sublinhou,  
165 dentre as medidas já tomadas pela ANDIFES em relação à registrada adversidade  
166 financeira institucional, a convocação de uma entrevista coletiva da Imprensa para  
167 tratamento e ampla divulgação do assunto, além de uma visita para demanda de atuação  
168 do Ministério Público (MP), de um encaminhamento de representação ao TCU, de um  
169 agendamento de encontro com dirigentes do MEC etc., não deixando de reconhecer,  
170 contudo, a ocorrência de certa apreensão, conseqüente dos procedimentos  
171 institucionalmente adotados em relação a eventuais incursões em processos de  
172 judicialização. O Conselheiro **Dirceu Martins** aludiu a uma persistente e continuada

173 tentativa de sucateamento das IFES por parte do Governo Federal, todavia desprovida  
174 da contrapartida e correspondente reação popular, de comportamento aparentemente  
175 passivo ou “anestesiado” e propôs a realização da apresentação efetuada pelo  
176 Conselheiro Eduardo Mota em diversificados locais dos *campi* da UFBA, como  
177 mecanismo de dar ciência e promover uma propagação da preocupante situação  
178 universitária para a consequente obtenção de apoio e mobilização da comunidade, talvez  
179 desconhecadora da real dimensão do problema, além da convocação de uma expressiva  
180 manifestação nacional com semelhante finalidade e objetivo, sempre, embasada em  
181 dados e elementos tecnicamente elaborados e consistentes em relação à concreta  
182 situação das demandas e necessidades das universidades. O Conselheiro **Ricardo**  
183 **Miranda Filho** ratificou a fala precedente, sobretudo, no tocante à execução de uma  
184 maior divulgação dos fatos e da mobilização de pessoal e, reportando-se às já  
185 mencionadas Portarias e ofícios, com destaque para aqueles de números 08 e 25, este  
186 atinente aos limites de provimento de cargos autorizados no BPEq (Banco de  
187 Professores Equivalentes) e no QRSTAE (Quadro de Referência dos Servidores  
188 Técnico-Administrativos em Educação), associou-os, independentemente de questões  
189 legais, a uma conotação basicamente política, então sugerindo a votação da sua  
190 aplicação pelo Conselho como forma de solidariedade e compartilhamento com o  
191 Magnífico Reitor em relação a possíveis punições ou enquadramentos nas já aludidas  
192 condições de improbidade administrativa, tendo este, porém, indicado e optado pela  
193 continuidade, como vem acontecendo, da aplicação e implementação dos atos  
194 institucionais sob uma caracterização administrativa, não deixando de apoiar, contudo, a  
195 manifestada proposição do Conselheiro Dirceu Martins quanto à reprodução da citada  
196 exposição em outras áreas da UFBA, com o recomendável envolvimento das diversas  
197 Congregações. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** voltou a comentar sobre a  
198 ocorrência, nas já reiteradas eleições sindicais, de duas derrotas judiciais da chapa 2,  
199 impeditivas da sua concorrência no referido pleito e, reportando-se à temática financeira  
200 em debate, externou positiva expectativa de acontecimento de uma maior mobilização  
201 universitária reativa a partir do mês março/2020, com a ocorrência do retorno das aulas  
202 e de uma maior integração estudantil, além de elogiar a permanente postura do  
203 Magnífico Reitor à frente da ANDIFES e em defesa das universidades, ainda  
204 ressaltando a inaceitação de possíveis perdas atinentes ao PCCTAE (Plano de Carreira  
205 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), por fim disponibilizando a  
206 ASSUFBA para qualquer demanda eventualmente necessária e propondo a aprovação  
207 de uma Nota Pública do CONSUNI com teor de rejeição às relatadas ameaças e  
208 intimidações contra as IFES do País. O Conselheiro **Francisco Bertino Carvalho**  
209 sugeriu a execução de um referendo, pelo Conselho, das atitudes já tomadas pela  
210 Reitoria, assim formalizando-se procedimentos fortalecedores de respaldo à conduta  
211 adotada, mediante apresentação de sólidos argumentos técnicos devidamente  
212 fundamentados e eficientemente elaborados. A Conselheira **Ilka Bichara** endossou a  
213 concepção relacionada com a falta de uma mobilização geral mais expressiva, por ela  
214 atribuída à escassez ou inexistência de consciência da comunidade acerca da gravidade  
215 do problema, então corroborando a adoção de mecanismos da sua divulgação para o  
216 devido esclarecimento, a despeito da especial e particular sensação de certa omissão

217 sindical em relação ao assunto, com uma aparente proatividade exclusiva da ANDIFES,  
218 única entidade efetivamente atuante, à qual devem outras agregar-se no processo da  
219 busca adicional de formas alternativas de confronto e resistência. O Conselheiro  
220 **Horácio Hastenreiter Filho** corroborou as concepções e pronunciamentos dos  
221 Conselheiros Dirceu Martins e Ilka Bichara no tocante à escassa participação  
222 comunitária, por ele igualmente verificada na Escola de Administração, com a  
223 constatação de certo distanciamento dos respectivos docentes, técnicos e discentes,  
224 aparentemente afastados e não envolvidos com a situação. O Conselheiro **Messias**  
225 **Bandeira** sugeriu, independentemente das proposições encaminhadas, a tentativa de  
226 identificação de meios capazes de promover um impedimento da concretização das  
227 ações inviabilizadoras dos trabalhos institucionais, normalmente causadas pelo Governo  
228 Federal, de possível êxito conseqüente das condições de poder e representatividade das  
229 IFES, ainda agregadas a outros órgãos de equivalente expressão, a exemplo do MP,  
230 TCU etc., mediante conjugação de ações de natureza jurídica, administrativa e política  
231 consubstanciada numa nova e importante correlação de forças, conclusivamente,  
232 apoiando a já mencionada decisão tomada pela Reitoria acerca da manutenção, sem  
233 cortes, da estruturação da folha de pagamentos. O Conselheiro **Anderson Santos**  
234 ratificou as falas anteriores, nelas identificando a possibilidade do início de um processo  
235 de amplas manifestações e movimentações sobre o assunto e defendeu a promoção de  
236 um aval fortalecedor do posicionamento do Magnífico Reitor na aludida deliberação por  
237 ele tomada, mediante integral apoio à atuação da direção da UFBA. O **Magnífico**  
238 **Reitor** sintetizou a temática em apreço e associou o atual cenário geral a um  
239 preocupante conjunto de ameaças governamentais a todas as IFES, então reiterando a  
240 iniciativa da Administração Central da UFBA, assim como de outras universidades  
241 federais, quanto ao encaminhamento de diversificadas ações já tomadas no âmbito  
242 administrativo e jurídico e apoiou a proposta relativa ao já mencionado referendo  
243 colegiado às decisões adotadas pela Reitoria, sobretudo, voltadas para a defesa dos  
244 direitos dos servidores e para a manutenção das vagas técnicas e docentes e, assim  
245 sendo, submeteu o citado referendo colegiado à votação plenária, sendo aprovado por  
246 unanimidade. Em seguida, a **Professora Nanci Ferreira**, Superintendente Acadêmica,  
247 especialmente convidada a participar da reunião, extraordinariamente procedeu, por  
248 solicitação, a breves registros e algumas informações acerca do processo de matrículas  
249 na UFBA e, na sequência, o **Magnífico Reitor** retirou-se da sessão por justificado  
250 motivo de atendimento a importante compromisso externo, transmitindo a presidência  
251 dos trabalhos ao Sr. Vice-Reitor, Conselheiro **Paulo César Miguez de Oliveira**, que,  
252 na continuidade, passou ao **item 02 da pauta: Submissão à aprovação do Conselho**  
253 **da Portaria nº 016/20 (em anexo) do Magnífico Reitor, que nomeia a Professora**  
254 **Noemi Pereira de Santana como Coordenadora Institucional do Programa**  
255 **Institucional de Bolsas à Iniciação à Docência – PIBID/UFBA**. Inexistindo  
256 manifestações sobre o assunto, o **Presidente** colocou em votação a mencionada  
257 Portaria, sendo aprovada por unanimidade, dessa forma deferindo-se a nomeação da  
258 Professora Noemi Pereira de Santana como Coordenadora Institucional do  
259 PIBID/UFBA. **Item 03: Submissão à aprovação do Conselho da Portaria nº 17/2020**  
260 **(cópia anexa) do Magnífico Reitor, que nomeia a Professora Denise Moura de**

261 **Jesus Guerra como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de a**  
262 **Residência Pedagógica.** O **Presidente** colocou em votação a supracitada Portaria,  
263 sendo unanimemente aprovada, assim deferindo-se a nomeação da Professora Denise de  
264 Jesus Guerra como Coordenadora Institucional do referido Programa. **Item 04:**  
265 **Solicitação da FAPEX no sentido de que o Conselho Universitário autorize a**  
266 **referida Fundação a apoiar os projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
267 **Tecnologia de Sergipe (IFS).** Após breves considerações acerca de aspectos  
268 basicamente relacionados com a quantidade possível de instituições a serem apoiadas  
269 pela mencionada Fundação, com o correspondente estabelecimento de limites de  
270 atuação da citada entidade e com a constatada ocorrência de certo retardo de  
271 procedimentos para efeito de atendimento às demandas encaminhadas, o **Presidente**  
272 submeteu a pleiteada autorização à votação, sendo aprovada por unanimidade, dessa  
273 forma deferindo-se o apoio da FAPEX aos projetos do IFS. **Item 05: Processo nº**  
274 **23066.072118/2017-27 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a relação entre a**  
275 **UFBA e as Fundações de Apoio. Relator: Comissão de Normas e Recursos (CNR).**  
276 Em virtude da relatada impossibilidade de conclusão dos trabalhos e preparo de parecer  
277 da CNR sobre a matéria, foi adiada a sua apreciação para uma próxima oportunidade  
278 colegiada. **Item 06: Processo nº 23066.062307/2019-53 – Proposta de concessão do**  
279 **título de “Doutor *Honoris Causa*” à Sra. Ricardina Pereira da Costa. Relatoria:**  
280 **Comissão de Assuntos Acadêmicos.** A Conselheira **Hildenise Novo** efetuou a leitura  
281 do parecer (anexo), concluindo favoravelmente à citada proposta. Após breves  
282 manifestações dos Conselheiros **Maria Hilda Paraíso, Roberto Sidnei Macedo e**  
283 **Antônio Bomfim Moreira**, todos eles ratificando e enaltecendo aquela iniciativa, o  
284 **Presidente** submeteu o parecer à votação, sendo unanimemente aprovado, assim  
285 deferindo-se a concessão do título de Doutor “*Honoris Causa*” à Sra. Ricardina Pereira  
286 da Costa. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a  
287 colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa,  
288 Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua  
289 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Aprovada, por  
290 unanimidade, em sessão virtual realizada em 09.10.2020.



Emitido em 13/10/2020

ATA Nº 1700/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 18:38 )  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
281489

(Assinado eletronicamente em 01/04/2021 14:39 )  
ANTONIO BOMFIM MOREIRA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
282157

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 16:59 )  
ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAUJO  
DIRETOR  
7282322

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 09:59 )  
EDUARDO LUIZ ANDRADE MOTA  
PRO-REITOR  
282895

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 09:47 )  
MARIA HILDA BAQUEIRO PARAISO  
DIRETOR  
285266

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 10:53 )  
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA  
ENGENHEIRO-AREA  
286183

(Assinado eletronicamente em 05/11/2020 15:13 )  
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO  
DIRETOR  
286700

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 10:38 )  
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
REITOR  
287187

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:05 )  
TANIA FRAGA BARROS  
DIRETOR  
287717

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 20:42 )  
GILBERTO CAFEZEIRO BOMFIM  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
287759

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 17:14 )  
ILKA DIAS BICHARA  
DIRETOR  
6426404

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:57 )  
JOSE VALBER LIMA MENESES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1169191

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 16:30 )  
DIRCEU MARTINS  
DIRETOR  
1171489

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:09 )  
MONICA LEILA PORTELA DE SANTANA  
VICE-DIRETOR  
1194475

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:54 )  
ROBERTO SIDNEI ALVES MACEDO  
DIRETOR  
2198885

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:44 )  
TATIANA BITTENCOURT DUMET  
DIRETOR  
2199195

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 08:50 )  
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:20 )  
HILDENISE FERREIRA NOVO



DIRETOR  
1200168

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 09:00)

JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO

DIRETOR  
4277755

DIRETOR  
2243104

(Assinado eletronicamente em 03/12/2020 13:28)

MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA

DIRETOR  
2292319

(Assinado eletronicamente em 20/10/2020 18:56)

ISABELA CARDOSO DE MATOS PINTO

DIRETOR  
3359216

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 21:36)  
VALTERLINDA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ

DIRETOR  
2366730

(Assinado eletronicamente em 27/10/2020 18:22)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

VICE-REITOR  
2367698

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 16:34)

FERNANDA ALMEIDA VITA

DIRETOR DE UNIDADE  
2419732

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:37)

JULIANA BEZERRA DO AMARAL

DIRETOR  
2425343

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 15:35)

ROSA GABRIELLA DE CASTRO GONCALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1474860

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:51)

LEONARDO FIGUEIREDO COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2526639

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:21)

SIMONE SOUZA DE MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2529336

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 09:47)

HENRIQUE TOME DA COSTA MATA

DIRETOR  
1534480

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 22:52)

EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR  
1564314

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:48)

HUGO LEONARDO PIRES CORREIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1667534

(Assinado eletronicamente em 25/10/2020 15:24)

LUIS FERNANDO BATISTA PINTO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
1674792

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:13)

HORACIO NELSON HASTENREITER FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1698312

(Assinado eletronicamente em 22/10/2020 12:01)

MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA

DIRETOR  
1739574

(Assinado eletronicamente em 09/11/2020 22:21)  
FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1744950

(Assinado eletronicamente em 02/12/2020 12:03)

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

TECNICO DE LABORATORIO AREA  
1754358

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 02:22)

CLEYTON DOS SANTOS SANTANA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
1754467

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 18:40)

DENISE VIEIRA DA SILVA

PRO-REITOR  
2769311

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:46)

CASSIA VIRGINIA BASTOS MACIEL

PRO-REITOR  
1444532

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:07)

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES

PRO-REITOR  
285521

*(Assinado eletronicamente em 03/11/2020 22:30 )*

CARMEN PATERNOSTRO SCHAFFNER

*DIRETOR*

*1914550*

*(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:01 )*

JAILMA SANTOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*2982944*

*(Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:12 )*

EMANUEL LINS FREIRE VASCONCELLOS

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1032719*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**1700**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **0f1bfed5d4**